

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1183/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº. 505 de 06 de setembro de 2013, e ainda, considerando o que dispõe no Acórdão proferido nos autos de ação de obrigação de fazer nº.1019738-73.2020.8.11.0001 e considerando o Processo nº. PGE-PRO-2022/07424.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a CLASSE "C" ao servidor SIONE PONTES COSTA, Matrícula nº. 252762/001, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2020.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 20 de junho de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29a377e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar